



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 18, de 07 de abril de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares, no valor de até R\$ 107.534,78, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 107.534,78 (cento e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2050 – Manutenção de Consórcio Público	
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (493)	R\$ 103.000,00
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2091 – Manutenção Incentivo Oficinas Terapêuticas II	
3.3.90.30 Material de Consumo (1134)	R\$ 2.534,80
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1128)	R\$ 1.000,00
3.3.93.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (1127)	R\$ 999,98
Total Crédito Suplementar	R\$
107.534,78	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
107.534,78	
Total Fonte de Recursos	R\$ 107.534,78

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI N° 18/2026

Forquethina, 07 de abril de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 107.534,78, no orçamento de 2026.

A suplementação no valor de R\$ 103.000,00 na Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural será utilizado no pagamento da empresa Duoteb Engenharia e Meio Ambiente, contratada através de credenciamento via Consisa.

O Ministério Público vem exigindo do Município de Forquethina providências em relação ao corredor ecológico do Arroio Forquethina e medidas de prevenção as cheias, sendo uma das etapas a contratação desta empresa que está fazendo o levantamento planialtimétrico detalhado dos principais cursos hídricos do município, contemplando as suas respectivas planícies de inundação, também o Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais, além da realização e elaboração de estudo, modelagem hidrológica e mapeamento de cenários de risco para adaptação climática da microbacia do Arroio Forquethina, entre outras atividades.

Já na Secretaria da Saúde estamos realizando mais alguns ajustes, conforme planos de aplicação, para utilização de recursos do incentivo as oficinas terapêuticas tipo II nas despesas com gêneros de alimentação, lanches, material de expediente, educativo, esportivo, lúdico, pagamento de profissionais, despesas com passagens, entre outros materiais para realização das oficinas.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
IRIO LAURI STRASSBURGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS